



Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua 03 de Maio, 150 - Canoinhas SC - Cep: 89460-000
Fone/Fax: (47) 3622.3804
www.canoinhas.sc.leg.br

CONTABILIDADE
PARECER N° 08/15

PROJETO DE LEI N° 188/2015

De autoria do PREFEITO MUNICIPAL, retorna a esta consultoria o presente projeto de lei, que abre crédito adicional suplementar através de provável excesso de arrecadação.

Abre Crédito Adicional suplementar no valor de R\$1.760.000,00, com a seguinte classificação institucional:

Art 1º- crédito adicional suplementar

ÓRGÃO 12 – Secretaria Mun de Obras e desenvolvimento Urbano

Atividade 2025 – Ações eficientes em obras e urbanismo

3.3.90.00.00.00.00 100.000,00

Recursos 30000 – Ordinários superávit

4.4.90.00.00.00.00 310.000,00

Atividade 1015 Pavimentação e recuperação de estradas

4.4.90.00.00.00.00 450.000,00

Atividade 2023 Manutenção de ruas

3.3.90.00.00.00.00 900.000,00

Conforme o artigo 2º- Para suporte do Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste projeto, os recursos serão provenientes do superávit do exercício de 2014, para suplementação da Secretaria de Obras, manutenção, pavimentação e recuperação de ruas.

Art 3º- crédito adicional suplementar valor de RS 100.000,00

Atividade 2025 –Ações do DETRACAN convênio trânsito

Canoinhas – Santa Catarina



Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua 03 de Maio, 150 - Canoinhas SC - Cep: 89460-000
Fone/Fax: (47) 3622.3804
www.canoinhas.sc.leg.br

4.4.90.00.00.00.00

100.000,00

Recursos 11200 convênio trânsito prefeitura

Para suporte desta suplementação os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação e tendência de arrecadação devido as receitas de multas e cartão de estacionamentos

Canoinhas 04 de setembro de 2015.

MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK
CONTADORA CRC/SC 13989/0-0

Canoinhas – Santa Catarina